



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1276 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma operação de construção e reconstrução de calçadas com a implantação de acesso para Pessoas Com Deficiência (PCD), nas ruas nas Ruas Vereador Joaquim Pereira Barbosa e Vereador Mário Marcolongo, no centro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores, visitantes e comerciantes reclamam da dificuldade de acesso nas calçadas das vias do Centro de Jordanésia, principalmente nas Ruas Vereador Joaquim Pereira Barbosa e Vereador Mário Marcolongo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Dezembro de 2023.

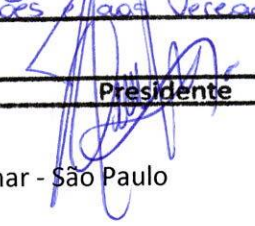
TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3478/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:11:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / dezembro / 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhe-se cópias às</u>
<u>Comissões e aos Vereadores.</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

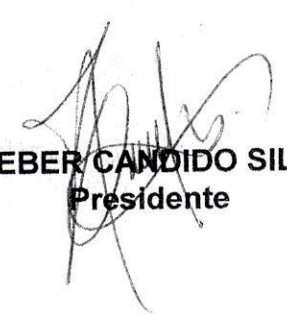
Ofício nº 257– GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

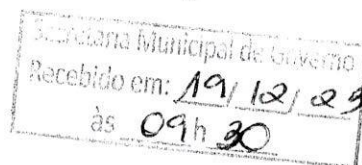
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.255/2023 a 1.303/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michello Alves
Agente Administrativo